

PROJETO DE LEI Nº 7311, DE 2006
(Da Sra. SOCORRO GOMES)

Inscribe o nome de Eduardo Angelim no
Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília-DF, o nome de Eduardo Angelim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No Panteão da Pátria, monumento em homenagem a liberdade e a democracia, localizado em Brasília-DF, encontra-se o “Livro dos Heróis da Pátria”, onde, em páginas de aço, “ficarão gravados para a eternidade o nome dos que combateram e morreram para que todos os brasileiros fossem livres em sua pátria soberana”. Nele já encontra, entre outros, os nomes de Tiradentes, Zumbi dos Palmares e Plácido de Castro.

O presente projeto visa homenagear Eduardo Angelim, a principal liderança do Movimento da Cabanagem, um dos mais importantes levantes de caráter nitidamente popular da história do nosso país, sendo o único em que o povo excluído efetivamente ocupou o poder.

A Cabanagem tem origem na luta do povo do Grão-Pará em favor da independência do Brasil, contra as forças colonizadoras que pretendiam reintegrá-lo ao império português. Nesta luta, formaram-se

63E33C9E52



lideranças locais que com a implantação do novo governo imperial se viram novamente excluídas do poder e assim, desfeitos os sonhos de justiça e igualdade que a independência prometia trazer.

Com a implantação do governo provincial o povo se decepcionou com a preservação dos privilégios dos portugueses colonizadores e da política de ódio racial praticada contra a população nativa do Grão-Pará; índios, mestiços e escravos libertos, moradores das cabanas ribeirinhas, que viviam em extrema pobreza.

Assim, a Cabanagem, como os demais levantes ocorridos no período regencial, foi uma insurreição contra o poder centralizado do império. Um grito dos excluídos contra a ausência de melhorias na estrutura econômica que após a independência, alterassem as condições de marginalização, pobreza e semi-escravidão em que viviam.

Entre os líderes populares que derrubaram as autoridades provinciais e formaram um “governo revolucionário”, destacou-se Eduardo Angelim, que foi o terceiro presidente cabano, depois de Félix Clemente Malcher e Francisco Vinagre. Eduardo Angelim resistiu até o término da Revolução Cabana, sendo, ao final, preso e julgado na capital, ficando gravada na memória dos paraenses a marca de sua coragem e intransigente defesa dos mais humildes.

Não bastasse a marca de sua liderança popular, Eduardo Angelim merece ser lembrado também como símbolo da defesa da integridade do território e da soberania nacional. Os historiadores da cabanagem destacam sua recusa às ofertas de ajuda militar e proteção de países estrangeiros para declarar a independência do Pará, na época, quase a totalidade da Amazônia Legal. Para Angelim o Pará não existiria desmembrado do império.

Este fato histórico ganha maior relevância quando recentemente vêm à público, correspondências oficiais, nas quais o próprio regente Diogo Antonio Feijó solicita a invasão do Pará por tropas inglesas, francesas e portuguesas para combater os rebeldes, autorizando o assassinato de brasileiros em nosso próprio território, colocando em risco o controle sobre a Amazônia.

63E33C9E52

A natureza popular da Cabanagem fez desencadear um processo de violência sem par com o objetivo de apagá-la de nossa memória. Segundo os historiadores, em torno de 20% dos 150 mil habitantes da região foram mortos no período da “pacificação”, o equivalente hoje a aproximadamente 2 milhões de pessoas, constituindo-se assim no mais sangrento episódio de toda a história brasileira.

Pelo presente projeto de lei, buscamos resgatar e dignificar cada gota de sangue brasileiro e paraense derramado, propondo que se inscreva o nome desse bravo brasileiro no “Livro dos Heróis da Pátria”, existente no Panteão da Liberdade e da Democracia, na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF.

Convido os nobres pares a apoiar a matéria, colaborando para resgatar e preservar a memória de nossos povos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2006.

Deputada SOCORRO GOMES
PC do B/PA

